
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

LEI

LEI MUNICIPAL.....

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 053/2021.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.329/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **WELINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUBGERENTE**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1708/21, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a Permuta bem imóvel municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 6º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Nos termos do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação da classe de bens do uso comum do povo, imóvel pertencente ao Município de Porto Seguro, situado de frente para o Semi Anel Viário Aurelino Rosa Pereira, bairro Alto do Mundaí, com área total de formato triangular de 7.610,09 m² (sete mil, seiscentos e dez metros e nove centímetros quadrados) e um perímetro de 625,416 metros, com as seguintes coordenadas geográficas, confrontações e limites: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.187.428,2157m e E 493.454.449,4m; marco concreto; deste, segue confrontando com Avenida do Contorno, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°36'03" e 21,16 m até o vértice M2, de coordenadas N 8.187.448,7809m e E 493.459,4250M; 280°12'08" e 60,44m até o vértice M3, de coordenadas N 8.187.502,0489M e E 493.487,9898m; 29°46'29" e 88,25m até o vértice M4, de coordenadas N 8.187.578,6475m e E 493.531,8133M; 32°34'04" e 31,06m até o vértice M5, de coordenadas N 8.187.604,8204 e E 493.548,5307m; 55°49'52" e 12,33m até o vértice M6, de coordenadas N 8.187.611,7456m e E 493.558,7327m; 80°51'53" e 13,13m até o vértice M7, de coordenadas N 8.187.613,8297m e E 493.571,6928m; 101°37'06" e 15,16m até o vértice M8, de coordenadas N 8.187.610,7759m e E 493.586,5456m; 112°29'11" e 100,55m até o vértice M9, de coordenadas N 8.187.572,3209m e E 493.679,4463m; marco concreto; deste, segue confrontando com áreas desmembradas, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°11'50" e 254,22m até o vértice M10, de coordenadas N 8.187.442,1388m e E 493.461,0872m; 206°16'24" e 8,14m até o vértice M11, de coordenadas N 8.187.434,8357m e E 493.457,4820m; 204°36'47" e 7,28m até o vértice M1, ponto inicial da descrição do perímetro; Cadastro na Prefeitura Municipal 01.04.367.1023.001, registrado sob a matrícula nº. 42.911 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia; PERMUTANDO com o imóvel denominado "Boa Vista", situado na Zona da Margem Direita da Rodovia Porto Seguro/Eunápolis, com área total de 03ha 00a 00ca (três hectares) correspondentes a 30.000m² (trinta mil metros quadrados) em terras próprias, desmembrado do título sob o no. 40.478 e registrado sob o no. 01 da Matrícula no. 182 livro 2 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro; limitando-se ao norte (200,00 metros) e ao sul (200,00 metros) com Maria da Conceição Suarez Cardoso, a leste com João Carlos Mattos de Paula (150,00 metros) e a oeste com Maria da Conceição Suarez Cardoso (150,00 metros), INCRA 326.070.009.130, registrado sob a matrícula n. 15.847 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro.

Parágrafo único. O proprietário renuncia em favor do município, o valor excedente da permuta, conforme laudos de avaliações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º. O imóvel permutado será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes da competente Escritura Pública de Permuta.

Art. 3º. O imóvel permutado para o Município será utilizado para implantação e regularização de assentamento de famílias no bairro Jardim Novo.

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 08 de novembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dufra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 053/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 053/2021

O Município de Porto Seguro – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que o Pregão Eletrônico nº 053/2021, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de ambulâncias categoria “B” e “D”, incluindo equipamentos, materiais médico-hospitalares, medicamentos, combustível e motoristas devidamente habilitados, conforme a legislação pertinente em vigor, para atender as necessidades de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – BA, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, (conforme termo de referência), com abertura prevista para dia **29 de novembro de 2021, às 14h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br, fica **SUSPENSA** com abertura prevista para dia **02/12/2021 às 14h00min**, por motivo de alteração do edital, inclusive retificação do objeto. Aos interessados o Edital retificado estará à disposição na íntegra no link: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Porto Seguro/BA, 22 de novembro de 2021.
Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.